



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202100047003161**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 344 (movimentação eletrônica 10);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A, empresa inscrita no CNPJ nº 33.016.221/0001-07, referente a contratação de seguro para os equipamentos de topografia relacionados abaixo, cujo contrato atual vence em 04 de janeiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo de 5.813,17 (cinco mil, oitocentos e treze reais e dezessete centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 449/2021